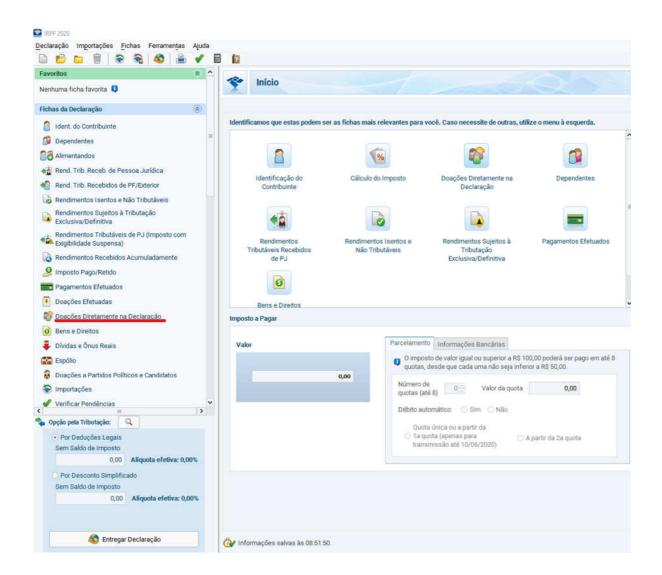
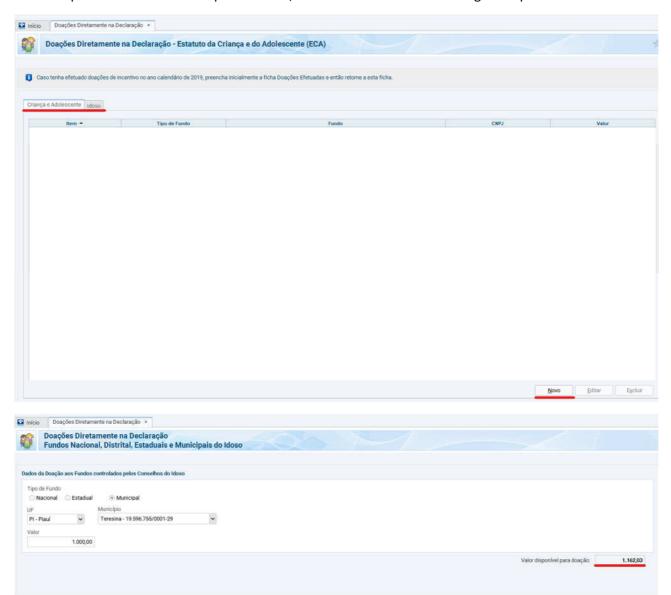
Passo a Passo para Doações Diretamente na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

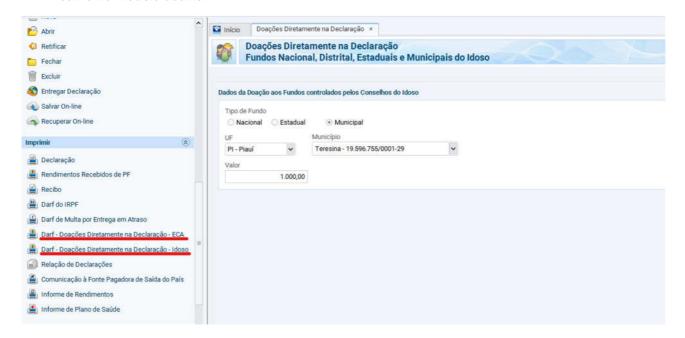
1. Quando do preenchimento da Declaração, o doador deve acessar a aba "Doações Diretamente na Declaração", no menu vertical, à esquerda da tela.

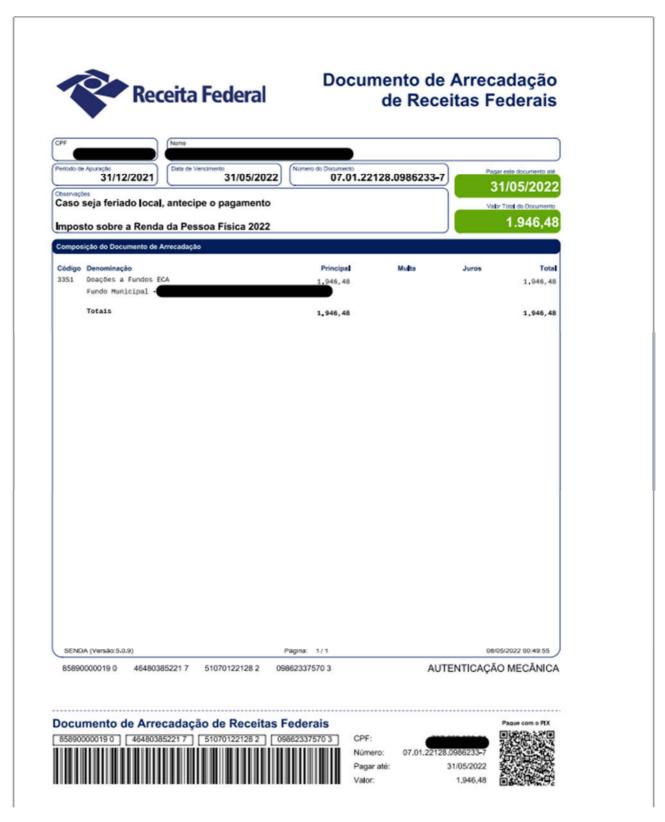


2. Na janela seguinte, o doador deve escolher o fundo da Criança/Adolescente ou do Idoso para o qual deseja doar. Podem ser escolhidos diversos fundos, desde que a soma de todas as doações respeite o limite mostrado pelo sistema, no canto inferior direito do segundo quadro abaixo.



3. Descendo a barra de rolagem do menu que fica à esquerda da tela principal, há a opção para impressão dos DARF, que são gerados pelo próprio sistema, com todas as informações necessárias, como no modelo abaixo.





O documento gerado deve ser pago na rede bancária, podendo ser utilizado o guichê de caixa do banco/lotérica, o Internet Banking ou o Caixa Eletrônico.

<u>ATENÇÃO</u>: A partir de 2023, os bancos não mais receberão documentos no modelo anterior. Lembrando que os valores pagos por meio de Darf de doação não podem ser devolvidos, compensados ou restituídos. Assim, <u>muito cuidado para não pagar o mesmo documento mais de uma vez</u>!!!